

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas
· OM: CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS · Área requisitante: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS · Categoria do objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. · Processo licitatório na modalidade pregão eletrônico: o objeto pode ser considerado como uma aquisição comum, atendendo aos requisitos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Orientação Normativa AGU nº 54, de 2014.
DA NECESSIDADE
2. Descrição da necessidade, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (obrigatório):
Inicialmente, cabe ressaltar que a missão deste Centro é o desenvolvimento de Projetos de Sistemas Navais complexos, porém, como todo órgão componente da Administração Pública Federal, para manter o seu pleno funcionamento em condições razoáveis, faz-se necessária a realização de contratações. Ressalta-se, ainda, que a citada necessidade de contratação está sendo realizada contemplando este Centro e também as Organizações Militares Apoiadas (OMAp) pela Organização Militar Centralizadora (OC) que é o Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo, diante da necessidade levantada por cada órgão de sua cadeia de apoio. A intenção de adquirir os equipamentos de refrigeração, tem como objetivo garantir o desenvolvimento das atividades laborais diárias com a finalidade de manter o bem estar humano no ambiente de trabalho, bem como contribuir para a manutenção da vida útil dos equipamentos eletroeletrônicos e, ainda, é uma forma eficiente de redução de energia elétrica, visto que os novos equipamentos são do tipo INVERTER, garantindo, assim, uma maior eficiência energética e redução dos custos de funcionamentos das Organizações. Portanto, em virtude da constante busca do interesse público e economia dos recursos públicos, faz-se necessária a contratação supracitada.
3. Descrição dos Requisitos da Contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho:
Os preços ofertados pelos licitantes vencedores do Pregão que terá como objeto os itens desse certame, serão registrados em uma Ata de Registro de Preços ao qual será assinada pela empresa vencedora. Sendo assim, a empresa será obrigada a cumprir com o preço ofertado pelo período em que perdurar a Ata de Registro de Preço. Caso a empresa vencedora do certame se negue a entregar os itens da Ata de Registro de Preço,

UASG 720320

a administração poderá aplicar as sanções definidas no Termo de Referência deste processo.

O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, de acordo com a especificação que constará no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

O prazo para entrega dos produtos será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, ou do recebimento da Nota de Empenho e/ou da autorização de fornecimento do setor em estrita observância das especificações do Edital, da proposta e deste Planejamento de Aquisição, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual deverão constar detalhadamente as indicações da marca, modelo, fabricante e procedência.

O local e horário de entrega dos materiais deverá ser informado juntamente com o fornecimento da Nota de Empenho.

A empresa vencedora deverá, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o Setor Solicitante por meio dos contatos que serão informados juntamente com o fornecimento da Nota de empenho.

Nos preços ofertados, devem estar computados todos os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material utilizado, inclusive custos com frete e seguros.

No que concerne aos critérios de sustentabilidade, requisito de extrema importância, foi estabelecido que os materiais a serem entregues, devem estar de acordo com a descrição dos itens no Termo de Referência, ou seja, todos os equipamentos devem possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”, bem como todos os equipamentos devem utilizar o fluido refrigerante R-410a, por não possuir cloro em sua composição, assim, não sendo prejudicial à camada de ozônio.

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devem no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos).

É requisito elementar para a citada contratação a garantia/assistência técnica do material, que deverá ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega do material.

DA SOLUÇÃO

4. Levantamento de Mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:
--

Foi efetuado o levantamento mercadológico para o objeto, tendo sido verificado, diante das razões abaixo discriminadas, que a contratação do objeto seria a opção mais viável diante da necessidade administrativa.
--

DESCRIÇÃO DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

1 – Manutenção dos equipamentos existentes: esta opção torna-se inviável, tendo em vista que os equipamentos existentes são obsoletos e antigos, tem elevado consumo de energia, não se amoldando às normas de eficiência energética e nem as normais de conservação ambiental.
--

UASG 720320

2 – Troca dos equipamentos Split por equipamentos “SPLITÃO”: esta opção fica muito inviável para a administração, pois requer um altíssimo valor em investimento, visto que teria que alterar toda a parte estrutural dos prédios, bem como fazer toda a instalação de dutos e tubulações de refrigeração central e, ainda, necessitaria a aquisição dos aparelhos de grande porte que tem um altíssimo valor.

3 – Aquisição de aparelhos mais modernos: esta é a opção que melhor se adequa ao interesse administrativo, visto que o valor fica abaixo da opção acima descrita e atenderia bem à necessidade administrativa. Conseguiria instalar equipamentos modernos com maior eficiência energética, como também equipamentos que se utilizando de fluidos refrigerantes que não agredem a camada de ozônio.

5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução escolhida por esta Administração, qual seja, a aquisição de aparelhos modernos e que atendem às necessidades administrativas no que tange à eficiência energética, pois são aparelhos que tem um consumo energético menor, bem como por serem equipamentos que utilizam elemento refrigerante que não geram danos ao meio ambiente, colorando, assim, com a preservação ambiental de nosso planeta.

Diante da aquisição dos equipamentos de ares-condicionados, faz-se necessária a garantia dos bens pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (obrigatório):

Foi realizado levantamento das necessidades junto às Organizações Militares Apoiadas pelo Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo (CeITMSP), a fim de definir o quantitativo mais fidedigno possível, conforme abaixo se visualiza:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UF	LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO	QTD. TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 9.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	456466	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL - 05508-000 - Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN-SP) - 6 unidades; - Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo (CeITMSP) - 5 unidades;	24

UASG 720320

				- Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 8 unidades; e - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 5 unidades.	
2	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 9.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	456466	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 12 unidades.	12
3	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 12.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	440744	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000 - Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN-SP) – 4 unidades; - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 25 unidades; - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 25 unidades; e - Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo (CCEMSP) – 3 unidades.	57
4	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 12.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 03	440744	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000 - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 23 unidades.	23
5	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 12.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	440744	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL - 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 26 unidades.	26
6	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 12.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO,	440744	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL - 18560-000	8

UASG 720320

	fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 05			- Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de Aramar (BtlDefNBQR-ARAMAR) – 4 unidades; e - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 4 unidades.	
7	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 18.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	300110	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL - 05508-000 - Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN-SP) – 3 unidades; - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 10 unidades; e - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 2 unidades.	15
8	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 18.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	440745	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 27 unidades.	27
9	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 18.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 8	440745	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 8 unidades.	8
10	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 24.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluido refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	440747	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL - 05508-000 - Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN-SP) – 4 unidades; - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 8 unidades; e - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 15 unidades.	27
11	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 24.000 BTUS,	440747	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO	8

UASG 720320

	serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 10			- SP - BRASIL - 05508-000 - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 8 unidades.	
12	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 24.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	440747	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 8 unidades;	8
13	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 24.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 380V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	226747	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 2 unidades.	2
14	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 30.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	440748	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000 - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 4 unidades; e - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 10 unidades;	14
15	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 30.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 14	440748	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000 - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 4 unidades.	4
16	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 30.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a	440748	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL - 18560-000 - Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica,	30

UASG 720320

	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.			Química e Radiológica de Aramar (BtlDefNBQR-ARAMAR) – 6 unidades; e - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 24 unidades.	
17	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 30.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 16	440748	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL - 18560-000 - Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de Aramar (BtlDefNBQR-ARAMAR) – 9 unidades; e	9
18	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO HI-WALL, INVERTER, 30.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 380V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	440748	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 2 unidades.	2
19	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 36.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	441655	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000 - Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN-SP) – 2 unidades; e - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 5 unidades.	7
20	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 36.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 19	441655	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000 - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 2 unidades.	2
21	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 36.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, BIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses.	441655	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 6 unidades.	6

UASG 720320

	Características adicionais: Com controle remoto e display digital.				
22	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 42.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 380V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	300110	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 1 unidades.	1
23	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 48.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	459763	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000 - Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN-SP) – 2 unidades.	2
24	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 48.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	459763	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL - 18560-000 - Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de Aramar (BtlDefNBQR-ARAMAR) – 7 unidades; e - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 2 unidades.	9
25	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 48.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto. COTA ME/EPP DO ITEM 24	459763	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL - 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 2 unidades.	2
26	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 60.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	450747	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000 - Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN-SP) – 20 unidades; e - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 5 unidades.	25
27	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 60.000 BTUS,	450747	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO	8

UASG 720320

	serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 26			- SP - BRASIL - 05508-000 - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTEMSP) – 8 unidades.	
28	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 60.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	450747	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 8 unidades.	8
29	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 60.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 220V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 28	450747	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 2 unidades.	2
30	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 60.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 380V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital.	450747	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 12 unidades.	12
31	AR-CONDICIONADO SPLIT, MODELO PISO-TETO, INVERTER, 60.000 BTUS, serpentina de cobre, QUENTE/FRIO, fluído refrigerante R-410a, TRIFÁSICO, 380V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto e display digital. COTA ME/EPP DO ITEM 30	450747	UN	Endereço: RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000 - Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) – 4 unidades.	4
32	AR-CONDICIONADO, MODELO PORTÁTIL, equipado com 4 rodízios para fazer a locomoção, 12.000 BTUS, QUENTE/FRIO, gás refrigerante R410a, MONOFÁSICO,	407629	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL - 05508-000	3

UASG 720320

	110V. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto.			- Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 3 unidades.	
33	AR-CONDICIONADO, tipo “SPLITÃO”, capacidade refrigeração: 10 TR/h, TRIFÁSICO, INVERTER, 380V, serpentina de cobre, fluido refrigerante R-410a, vazão de ar mínima de 6800 m³/h, pressão estática de 45 mmCA, unidade evaporadora com ventilador centrífugo e unidade condensadora com ventilador axial. O aparelho deve ser adequado para sistema de dutos de ar central. O produto deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A” e garantia mínima do equipamento de 12 meses. Características adicionais: Com controle remoto.	480823	UN	Endereço: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL - 05508-000 - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) – 1 unidades.	1
QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAIS					396
7. Estimativa do Valor da Contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (obrigatório): Valor Estimado da Contratação: R\$ 2.335.179,51 Os documentos que dão suporte à Pesquisa de Preços constam como anexos ao Termo de Referência, mais especificamente no Mapa Comparativo de Preços e nos documentos que o fundamentam. A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base no art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.					
8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (obrigatório): O Pregão Eletrônico será realizado pelo Sistema de Registro de Preços, conforme prevê o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em seu art. 3º, inciso II, qual seja: “Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de					

UASG 720320

tarefa;" Além disso, o levantamento foi realizado para atender a mais de uma organização apoiada pelo CelTMSP.
9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:
Esta contratação tem correlação com a contratação do serviço de instalação dos equipamentos, visto que será necessário contratação de mão de obra com emprego de materiais e ferramentas para o correto funcionamento dos bens adquiridos.
10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (demonstrativo da previsão da contratação no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade):
Declaramos que, com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2024.
DEMAIS JUSTIFICATIVAS EXIGIDAS PELA CJU/CJACM
11. Justificativa para participação exclusiva de ME/EPP ou não:
Tendo em vista que a prevista contratação é composta por um número significativo de itens e sendo estes compostos por valores distintos. Esta Administração cumpriu a previsão legal estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 2006 e sua regulamentação o Decreto nº 8.538, de 2015, no que tange ao tratamento favorecido às ME/EPP, ou seja, a participação exclusiva nos itens relativos à aquisição de material, bem como para contratação de serviços em que o valor não supere R\$ 80.000,00. Salienta-se, também, que o tratamento favorecido foi estabelecido quando da reserva de cota de até 25% do valor dos itens relativos à aquisição de bens que tiverem os valores acima de R\$ 80.000,00.
12. Justificativa para vedação de participação de Cooperativas ou não:
Art. 16, da Lei nº 14.133/2021: Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando: I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009; II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados; III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

UASG 720320

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

§ 1º Quando admitida a participação de cooperativas, estas deverão apresentar um modelo de gestão operacional que contemple as diretrizes estabelecidas neste artigo, o qual servirá como condição de aceitabilidade da proposta.

§ 2º O serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados, vedada qualquer intermediação ou subcontratação.

13. Justificativa para permissão de empresas reunidas em consórcio ou não:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, desde que cumpram os requisitos norteadores elencados no art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. Justificativa para permissão de subcontratação limitado a 30% do objeto:

-Não será permitida a subcontratação do objeto licitado.

15. Justificativa para exigências de qualificação técnica na habilitação, quando for o caso:

Não será exigida qualificação técnica.

16. Justificativa para exigência de Garantia do Serviço e Garantia da Contratação, quando for o caso (para serviço):

Não será necessária exigência de garantia da contratação, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133.

17. Justificativa para exigência de Garantia, manutenção e assistência Técnica e Garantia da Contratação, quando for o caso (para aquisição):

Tratando-se, pois, de um bem de natureza durável, imprescindível se torna a exigência de garantia contratual de forma a complementar a garantia legal, visto que esta, pelo seu exíguo prazo, não possibilita um período razoável à Administração para que se verifique o seu pleno funcionamento nas mais perfeitas condições, de forma a prever toda a eficiência do equipamento, bem como garantir a eficácia da contratação, assegurando, assim, a vantajosidade contratual para a Administração.

Dessa forma, exige-se para a contratação em tela o prazo de 12 (doze) meses de forma a complementar à garantia legal descrita no Código de Defesa do Consumidor.

Não será exigida garantia da contratação.

18. Definição de reajuste, quando houver:

UASG 720320

Poderá haver o reajuste dos preços registrados em Ata de Registro de Preços, estes serão reajustados mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, respeitada a contagem da anualidade.

O índice de reajuste indicado por esta Administração tem grande abrangência e aplicação direta no objeto se que deseja contratar.

19. Se a licitação for executada com o procedimento do Sistema de Registro de Preços, efetuar o enquadramento do objeto com base no art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023:

A pretensa contratação realizar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços, pois a entrega do objeto será realizada de forma parcelada, visto que dependerá da disponibilidade orçamentária programada para o exercício de 2024, nos termos do que prevê o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Outro motivo pelo qual a licitação será realizada pelo procedimento de Registro de Preços é o estampado no inciso III, do mesmo artigo citado acima, visto que a contratação em tela visa o atendimento às Organizações Militares que são apoiadas pelo CelTMSP.

20. Apresentação dos prazos máximos de execução e vigência da contratação:

O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho de Despesas.

O prazo de vigência para a contratação será de 100 (cem) dias úteis contados da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho de Despesas.

21. Apresentação do local de execução e/ou fornecimento:

O local para entrega do material são os especificados abaixo:

- AV. PROFESSOR LINEU PRESTES. - 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP - BRASIL – 05508-000; e

- RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 - CAGERE – IPERÓ - SP - BRASIL – 18560-000.

22. Justificativa do enquadramento ou não do objeto como atividade de custeio:

Constata-se que a contratação em tela - aquisição de ares condicionados - enquadra-se como atividade de custeio, nos termos do que descreve os incisos II e V, da Portaria ME 7.838, de 2022.

UASG 720320

23. Justificativa para encaminhamento do processo para análise jurídica da CJACM OU CJU/SP

Depreende-se da natureza do objeto que se deseja contratar que não se enquadra como projeto estratégico, logo, não competindo à CJACM sua análise jurídica.

DO PLANEJAMENTO**24. Benefícios a serem alcançados com a contratação (demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis):**

Os benefícios que se buscam com a desejada contratação são:

- A economia dos recursos públicos, pois os novos equipamentos que se desejam a instalação tem um potencial de consumo energético bem menor do que os modelos atualmente instalados, pois estes são ultrapassados e apresentam mau funcionamento.
- Outro resultado que se busca é a climatização de ambientes onde se localizam equipamentos eletroeletrônicos, de forma a preservar a vida útil desses, trazendo benefício econômico à Administração Pública.
- Outro importante resultado esperado é a eficiência no funcionamento dos equipamentos, de modo a melhorar a qualidade de vida e a sensação térmica dos ambientes de trabalho, bem como o benefício da redução do impacto ambiental, visto que esses novos equipamentos de refrigeração utilizam gases que não agredem a camada de ozônio.

25. Providências a serem Adotadas (pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual):

Não se tem providências necessárias a serem adotadas neste momento, salienta-se, ainda, que nas organizações militares já existem pessoas capacitadas ao exercício da fiscalização contratual.

26. Possíveis Impactos Ambientais (descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável):

UASG 720320

O único possível impacto ambiental vislumbrado na contratação é a destinação dos equipamentos que serão substituídos para instalação dos novos, neste caso, a ação mitigadora será a correta destinação dos resíduos, que deverá ocorrer somente após o processo de baixa de materiais inservíveis.

26.1. Definição do código e sua respectiva descrição do registro no CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF) do IBAMA ou justificar a opção pela não obrigatoriedade do CTF para o objeto:

Código: 4 -1.

Descrição: Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.

DA VIABILIDADE

27. Declaração de Viabilidade (posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina):

Com base nos elementos anteriores apresentados por este Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade desta futura contratação.

28. Providências complementares

Tratando-se, pois, de um objeto considerado comum, não se faz necessária a classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 2011.

ANEXOS:

ANEXO I – Demais informações complementares para o objeto

Anexo do I ETP digital

DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O OBJETO		
Pregão Eletrônico ou Concorrência: (Marcar com X)		TRADICIONAL (apresentar a DAO)
	X	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Critério de Julgamento:	X	MENOR PREÇO POR ITEM

UASG 720320

(Marcar com X)		MENOR PREÇO POR GRUPO
		MAIOR DESCONTO POR ITEM
		MAIOR DESCONTO POR GRUPO
		TÉCNICA E PREÇO (devendo ser motivado em item específico do ETP conforme inciso IX, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021)
Formalização do acordo através de: (Marcar com X)	X	Contrato
	X	Nota de Empenho/ Autorização de compra /Ordem de execução de serviço (art. 95, Lei nº 14.133/2021)
Observações: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95, Lei nº 14.133/2021) : a) dispensa de licitação em razão de valor, quando o valor total da contratação não ultrapassar R\$ 59.906,02 para compras e serviços, e R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores (art. 95, inciso I, Lei nº 14.133/2021); b) compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor. (art. 95, inciso II, Lei nº 14.133/2021); e Considera-se entrega imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento (art. 6º, X, da Lei nº 14.133/2021).		
Há a necessidade de obrigação futura e/ou assistência técnica? (Marcar com X)	X	SIM (Para caso afirmativo, haverá a obrigatoriedade de Termo de Contrato)
		NÃO
Forma de fornecimento: (Marcar com X)		Integral
	X	Parcelado
Item Sustentável: (Marcar com X)	X	SIM
		NÃO
Forma de lance:		Menor Valor Global
	X	Menor Valor por item

UASG 720320

		Menor valor por lote/Grupo
		Maior desconto
Orçamento Sigiloso:		SIM
	X	NÃO
INFORMAÇÕES DE QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O OBJETO		
Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (para compras). (X) SIM () NÃO		
Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA, CAU ou pelo CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da instalação do objeto, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação. () SIM (X) NÃO		
Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação. () SIM (X) NÃO		
Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional, em plena validade: () SIM (X) NÃO Indicar a entidade correspondente: CREA, CAU ou CRT		
Número do Processo TOTVS: Número das SC no TOTVS:		

Responsáveis:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO
MEMBRO LÍDER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nome:

UASG 720320

Posto: Função: E-mail: Ramal: São Paulo, na data da assinatura:
MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nome: Posto: Função: E-mail: Ramal: São Paulo, na data da assinatura:
MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nome: Posto: Função: E-mail: Ramal: São Paulo, na data da assinatura:

Estudo Técnico Preliminar aprovado por: